

## A REFORMA PREVIDENCIÁRIA E O RPPS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, que trata da reforma da Previdência, tem sido amplamente discutida no Congresso Nacional. Entre os pontos mais controversos e, por conseguinte, fortemente sujeitos a alterações, destacam-se a desvinculação do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do salário mínimo, o aumento do tempo mínimo de contribuição (de 15 para 20 anos) e as alterações na aposentadoria rural.

De todo modo, há razoável convergência quanto à necessidade premente da implementação de mudanças para assegurar a solvência dos sistemas de aposentadorias. Na mesma condição, os governos subnacionais que administram Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) vêm enfrentando, em maior ou menor grau, restrições fiscais devido ao contínuo aumento das despesas previdenciárias, tornando as reformas igualmente importantes para essas esferas administrativas.

No caso do RPPS dos servidores estaduais do Paraná, verifica-se crescente aporte de recursos para o seu financiamento. No ano de 2008, por exemplo, a subfunção orçamentária denominada Previdência do Regime Estatutário absorveu R\$ 1,7 bilhão, valor que correspondeu a 9,8% do total das despesas liquidadas do Governo do Estado (gráfico 1), segundo dados da Secretaria da Fazenda (SEFA). Já em 2018, os R\$ 9,5 bilhões destinados à área representaram expressivos 20,3% dos dispêndios globais (gráfico 2), evidenciando a velocidade do crescimento dos gastos previdenciários, que vem comprimindo demasiadamente outras despesas, muitas delas essenciais e/ou estratégicas.

GRÁFICO 1 - PESO RELATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NA SUBFUNÇÃO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 2008

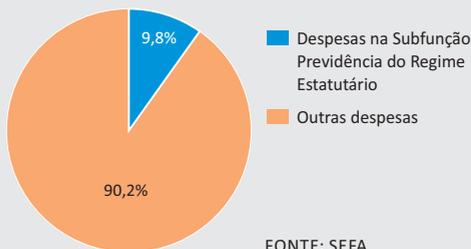
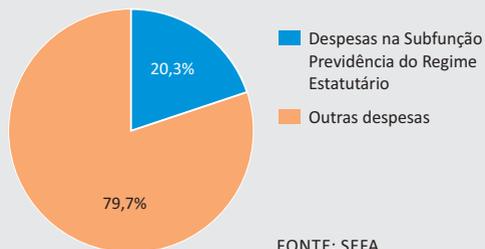


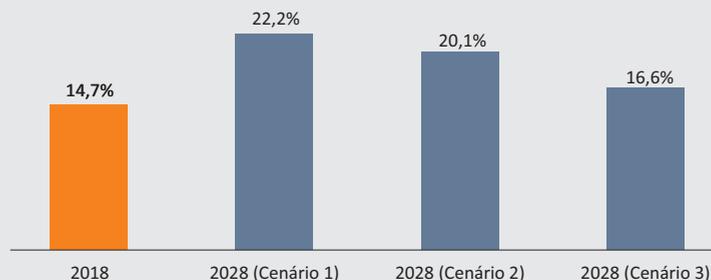
GRÁFICO 2 - PESO RELATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NA SUBFUNÇÃO PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 2018



Futuramente, se não ocorrerem mudanças, a pressão exercida pelos desembolsos com o RPPS sobre as finanças estaduais tornará a gestão orçamentária ainda mais inflexível, conforme indicações de outros números. Em um cenário que considera crescimento real médio anual de apenas 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), taxa próxima da observada nos últimos cinco anos, o déficit do regime próprio de aposentadorias nos planos financeiro e previdenciário, apontado nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREOs) da SEFA, consumiria significativos 22,2% da citada receita em 2028 (gráfico 3), muito acima dos 14,7% efetivamente registrados em 2018.

Em uma perspectiva otimista, com aumento real médio de 4% ao ano das receitas do Estado até 2028, variação similar à ocorrida nos anos 2000, marcados pelo dinamismo econômico do País, o comprometimento com as despesas previdenciárias atingiria 16,6%, ainda assim superior ao nível hoje observado. Por fim, em um cenário intermediário, considerando expansão real anual de 2% da RCL, 20,1% dos recursos disponíveis seriam destinados à cobertura do déficit do RPPS no exercício de 2028, não deixando dúvida quanto à imprescindibilidade da reforma do sistema de aposentadorias dos servidores estaduais.

GRÁFICO 3 - PROJEÇÃO DO COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COM O DÉFICIT DO RPPS (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - 2028



Fonte: IPARDES

Nota: Crescimento real de 1% a.a. da RCL no Cenário 1, 2% no Cenário 2 e 4% no Cenário 3.